



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 457/GR/UFFS/2026, DE 2 DE JULHO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REATIVAR, a partir de 07/07/2026 até 18/04/2028, o afastamento para capacitação concedido à servidora DUANA CATARINA GERHARDT GNOATTO, Assistente em Administração, Siape nº 1948069, por meio da Portaria de Pessoal nº 331/GR/UFFS/2025, de 10 de abril de 2025, Processo nº 23205.003617/2025-42, que havia sido suspenso por meio da Portaria de Pessoal nº 17/GR/UFFS/2026, de 13 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor